



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES
Unidade de Gestão do Projeto

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração n.º 002/2021

Solicitação de Proposta n.º 001/2021

Processo Administrativo n.º 2020-F4FF3

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH), E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOVEM (ADESJOVEM), PARA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ), NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

Considerando o Termo de Colaboração n.º 002/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), e a Agência de Desenvolvimento Social Jovem (Adesjovem), para a implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Serra/ES;

Considerando o Extrato do Termo de Colaboração publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 16 de junho de 2021, na página 34, sob o Protocolo 678333, que deu publicidade à parceria firmada, divulgando, corretamente, o período de vigência, qual seja, de 17/06/2021 a 16/12/2022;

Considerando a “CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA”, item 7.1, do Termo de Colaboração n.º 002/2021, que dispôs, de modo equivocado, a respeito da vigência:



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES
Unidade de Gestão do Projeto

7.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/06/2021**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. (grifos nossos)

Considerando a necessidade de correção do “erro material” quanto à data de término da vigência da parceria firmada, como forma de sanear o processo em epígrafe, pela Administração Pública signatária do Termo de Colaboração;

Pelo presente Termo de Rerratificação, e na melhor forma do direito, de um lado, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH), órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 362 - Palácio Fonte Grande, 5º Andar, Centro, Vitória/ES, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. Nara Borgo Cypriano Machado, brasileira, advogada, RG n.º 1.541.116/ES e CPF n.º 082.747.167-01, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOVEM (ADESJOVEM), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.720.164/0001-32, com sede na Rua Padre José Carlos Barbosa, s/n.º, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP 29146-050, representada pelo Presidente, Sr. Gabriel Roccon, brasileiro, professor, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 170.034.447-12, ajustam o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração n.º 002/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Por meio do presente instrumento fica retificada a “CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA”, item 7.1, do Termo de Colaboração n.º 002/2021, que passa a contar com a redação correta, conforme abaixo:

Onde se lê:

7.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Leia-se:

7.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 16/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES
Unidade de Gestão do Projeto

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 002/2021.

Assim, por estarem justos e acordados, os representantes das partes assinam o presente Termo de Rerratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 25 de junho de 2021.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH)

Gabriel Roccon

Presidente

Agência de Desenvolvimento Social Jovem (Adesjovem)

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH
assinado em 25/06/2021 16:28:01 -03:00

GABRIEL ROCCON

CIDADÃO
assinado em 25/06/2021 14:37:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2021 16:28:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO DOS SANTOS (COORDENADOR GERAL DA UGP - SEDH - SEDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-VX9XW7>